



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando que a convocação realizada por meio do Edital nº 25 publicado no DJE nº 5.061, de 16/12/13, pag. 128-129, não foi suficiente para atender à demanda nas Comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, que estão arriadas no Anexo I da Resolução nº 20/2011, do Conselho de Administração deste Tribunal, consoante com a necessidade das Unidades requerentes;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para as **Comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul** para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, toda a documentação constante no **Anexo I**, no horário compreendido das 8h às 17h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

Comarca de Rio Branco - na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde e

Comarca de Cruzeiro do Sul - na Secretaria da Direção do Foro - BR-317, Km 9, nº 4.090 – Boca Alemanha.

JUIZ LEIGO - COMARCA DE RIO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
6º	* ENOQUE DINIZ SILVA	34,75
9º	* GERBERSON AMAZONAS TUSSOLINI	31,50

* Segunda convocação – requereram final de fila.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

CONCILIADOR - COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	JOSÉ JAMES OLIVEIRA DE SOUZA	27,75

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente